



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 31 / 2019

**“Dispõe sobre a cessão de servidor á Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”**

**Marcos Além de Oliveira**, Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais Usando de suas atribuições legais,

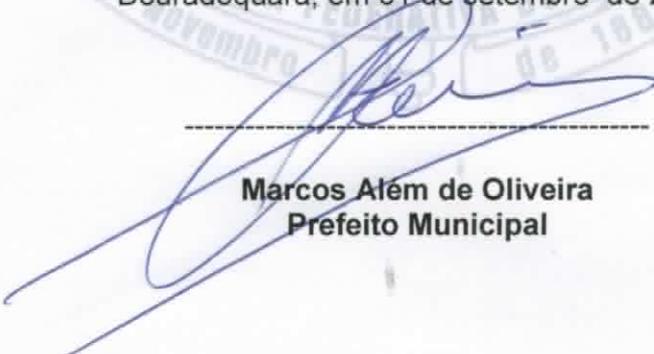
Resolve:

Artigo 1º - Fica disposto a cessão do Servidor Público Municipal **BALTAZAR DOS REIS GOMES** efetivo no cargo de **Operário**, para a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme solicitação feita pela Sra. Regina Célia dos Santos - secretária municipal de Educação e Cultura através de Comunicação Interna.

Artigo 2º - A cessão será por prazo indeterminado, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município.

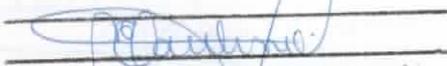
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Douradoquara, em 01 de setembro de 2019

  
-----  
**Marcos Além de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01 / 09 / 2019

referente dispõe sobre a cessão de servidor

  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.